

ATA Nº 12 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAS – CMDCA REALIZADA NO DIA 25 (VINTE E CINCO) DE AGOSTO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS) NO AUDITÓRIO DA CASA DA MEMÓRIA, SITUADA NA PRAÇA BARÃO DE ARARAS, Nº 30, CENTRO; Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis), realizou-se a decima segunda Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; A primeira convocação ocorreu às **11h** (onze horas) no próprio local, com verificação e registro de quórum; **1. PRESENCAS:** Registraram-se as seguintes participações: **Representando o Poder Público:** **Caroline Mazon Gomes** (suplente) da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Silmara Regina da Roz Eliseu** (suplente) Secretaria Municipal de Cultura; **Felipe Nogueira Quaresma** (titular) da Secretaria Municipal de Justiça, **Ingrid Michele Nepomuceno** (titular) da Secretaria Municipal de Educação; **Angelina Rosa Ribaldo Vichietini** (titular) da Secretaria Municipal de Esportes; **Talis Ramalho Barboza** (titular) da Secretaria Municipal da Fazenda; **Mariana M. Nascimento Vechetini** (titular) da Secretaria Municipal de Saúde; **Representando a Sociedade Civil:** **Cleusa Maria Bueno Barbato** (titular) e **Helena Maria Granzio** (suplente); **Maura Ofélia Bury** (titular) e **Flordemi Aparecida Luzetti Bautista** (suplente) do segmento Atendimento a Pessoas com Deficiência; **Daniele Cristine Ferreira** (titular); **Maria Aparecida Marques** (titular); **Padre Tiago Nascimento Nigro** (suplente); **Andreza D’Kelly Galdino** (suplente) do segmento Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; **Jeniffer Privati** (suplente) do segmento Serviço de Acolhimento Institucional; **Ana Paula Venezian** (titular) do segmento Sistema de Iniciação ao Mundo do Trabalho; **Convidados:** **Bianca R. de Oliveira** e **Francisbel B. E. Mendes**, da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Micheli Baraldi**, do AMCRA; **Miriam Vanessa Pires**, Secretária Municipal de Assistência Social; e a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **Elaine Brambilla**.; **2. QUÓRUM, QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA VOTO:** Registrou-se a presença de 17 (dezessete) conselheiros, destes, 14 (catorze) com direito a voto; **3. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Viviane Zanchetta, Vinicius Duarte Caetano, Élica Batista dos Santos, Fernanda Poliana Quirino, Bruno Fabricio Rodrigues, Leila Renata Privati Festa, Glaucejane Carvalho Abdalla de Souza, Priscilla Falavigna Barbosa Dezotti; **4. ABERTURA:** Dando início aos trabalhos, foi esclarecido que a reunião extraordinária foi convocada em razão da necessidade de conclusão e deliberação sobre os aspectos do Edital de Chamamento Público para celebração de Termos de Fomento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, considerando os prazos administrativos necessários para sua publicação e a possibilidade de aplicação dos recursos ainda no exercício de 2026; Inicialmente, foi informado que os sete eixos temáticos destinados à apresentação dos projetos já haviam sido aprovados pelo Conselho em reunião realizada no mês de maio e que, posteriormente, a minuta do edital foi encaminhada à Procuradoria do Município para análise jurídica; O parecer apresentado indicou a necessidade de ajustes em alguns termos e redações, sem alteração do conteúdo dos eixos anteriormente aprovados; Foram, portanto, reafirmados os seguintes eixos temáticos: I – Enfrentamento e prevenção às violências contra crianças e adolescentes; II – Promoção e cuidado em saúde mental; III – Fortalecimento dos vínculos familiares, parentalidade e convivência familiar e comunitária; IV – Atividades de contraturno, cultura, esporte, lazer, convivência e formação cidadã; V – Promoção da permanência e desenvolvimento escolar; VI – Preparação para o mundo do trabalho e prevenção do trabalho infantil; VII – Inclusão e acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência, incluindo ações de apoio aos seus cuidadores e familiares; Foi esclarecido que os eixos foram definidos a partir das demandas identificadas no município e das discussões realizadas anteriormente pelo Conselho, contemplando, entre outras, questões relacionadas à saúde mental, situações de violência, automutilação, fortalecimento dos vínculos familiares, permanência escolar, inclusão, acessibilidade e preparação para o mundo do trabalho; Na sequência, passou-se à discussão do valor máximo dos projetos, sendo apresentada a proposta de que cada uma das 14 (quatorze) entidades atualmente aptas pudesse apresentar projeto no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalizando potencialmente R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais); Esclareceu-se que esse valor constitui limite máximo por projeto, não significando que todas as entidades deverão apresentar propostas no valor integral; Considerando o Plano de Aplicação Financeira de 2026, que prevê R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para projetos decorrentes de edital, foi esclarecido que esse é o montante

previsto para aplicação no exercício corrente; O valor remanescente, estimado em R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), deverá ser contemplado no planejamento financeiro do exercício de 2027, mediante atualização do respectivo Plano de Aplicação Financeira; Foi destacada a existência de saldo financeiro no FUMCAD, superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), bem como a necessidade de efetiva movimentação dos recursos em ações e projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Ressaltou-se, ainda, a importância da publicação do edital e da aplicação regular dos recursos, considerando as cobranças e o acompanhamento realizados pelos órgãos de fiscalização; Foi mencionada a existência de procedimento de acompanhamento judicial relacionado à fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo, destacando-se que a publicação do edital, observados os critérios legais, constitui medida importante para demonstrar a regularidade da utilização dos recursos e fortalecer a continuidade das ações e da captação de novos valores; **5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS E CRONOGRAMA DO EDITAL:** Na sequência, foi discutido o prazo de execução dos projetos; Inicialmente, havia sido considerada a possibilidade de seis meses, porém, após as manifestações dos conselheiros e participantes, foi proposta a ampliação do prazo máximo para **até 12 (doze) meses**; Esclareceu-se que o estabelecimento de prazo de **até 12 (doze) meses** não implica que todos os projetos deverão necessariamente ter essa duração, cabendo a cada entidade apresentar cronograma compatível com a natureza e as características de sua proposta; Após discussão, houve **concordância dos presentes quanto à adoção do prazo máximo de até 12 (doze) meses**; Quanto ao cronograma do edital, foi informado que alguns prazos formais foram reduzidos de cinco para três dias, especialmente aqueles relativos às fases de impugnação e recursos, com o objetivo de viabilizar a conclusão do procedimento ainda no exercício de 2026; Após a publicação do edital, será observado prazo de três dias para eventual impugnação, seguido do prazo de publicidade de 30 (trinta) dias e, posteriormente, da apresentação dos projetos e das respectivas fases de análise e recursos; Também foi informado que o prazo destinado à Comissão de Seleção para análise das propostas foi ampliado para sete dias, considerando a possibilidade de recebimento de até 14 (quatorze) projetos; Registrou-se a intenção de encaminhar a resolução decorrente das deliberações desta reunião para os trâmites administrativos necessários e realizar a publicação do edital na quinta-feira, 27 de agosto de 2026, visando possibilitar a assinatura dos instrumentos e o repasse da primeira parcela ainda no exercício de 2026; **6. COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÃO DE MONITORAMENTO:** Foi informado que a composição da Comissão de Seleção já havia sido deliberada em reunião anterior, contando com representantes do Conselho e da Secretaria Municipal de Assistência Social; Da mesma forma, a Comissão de Monitoramento contará com representantes do Conselho e da Secretaria, sendo Viviane Zanchetta a gestora da parceria; Ressaltou-se a importância da participação dos representantes do Conselho nas referidas comissões, assegurando o acompanhamento das etapas de seleção, execução e monitoramento das parcerias; **7. REGIMENTO INTERNO DO CMDCA:** Na sequência, foi discutida a situação do Regimento Interno do CMDCA; Esclareceu-se que as alterações realizadas decorreram, principalmente, de sugestões apresentadas pela Procuradoria do Município após análise jurídica, considerando que o documento havia sido encaminhado justamente para manifestação daquele órgão; Também foi discutida a necessidade de adequação dos procedimentos relativos à convocação de reuniões extraordinárias, considerando situações que possam demandar deliberação urgente do Conselho; Foi apresentada a possibilidade de realização de reuniões extraordinárias em prazo reduzido, mediante autorização da Plenária, inclusive de forma virtual, quando necessário; Ressaltou-se a autonomia do Conselho e a liberdade dos conselheiros para manifestação e votação das matérias submetidas à apreciação do Plenário, conforme suas atribuições legais; Foi informado que as adequações do Regimento Interno serão novamente apresentadas para apreciação do Conselho em reunião ordinária subsequente; **8. ORIENTAÇÃO ÀS ENTIDADES PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS:** Na sequência, os representantes das entidades presentes apresentaram dúvidas e sugestões relacionadas à elaboração dos projetos, especialmente quanto às despesas permitidas, aplicação dos recursos, cronograma de execução, contrapartidas e adequação das propostas aos eixos temáticos; Foi considerada necessária a realização de reunião presencial de orientação com as entidades habilitadas, com a participação da Secretaria Executiva, representantes do CMDCA e equipe técnica, para esclarecimento das dúvidas e orientação

quanto à elaboração das propostas; Foi informado que se encontra em fase de contratação empresa especializada para apoio relacionado às parcerias; A Secretaria Executiva e as equipes técnicas colocaram-se à disposição para auxiliar as entidades na elaboração das propostas, visando à apresentação de projetos consistentes, compatíveis com as necessidades do município e alinhados às finalidades do FUMCAD; Foi esclarecido que cada entidade poderá apresentar um projeto, não havendo obrigatoriedade de contemplação de todos os sete eixos temáticos; Entretanto, os participantes ressaltaram a importância de buscar, sempre que possível, a distribuição das propostas entre os diferentes eixos, evitando a concentração de projetos em apenas uma área e ampliando a abrangência das ações; Também foi discutida a possibilidade de articulação entre as entidades para identificação de propostas que possam contribuir para eixos que eventualmente apresentem menor número de projetos;

9. INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE – DEMANDA POR AVALIAÇÕES E LAUDOS: Foi aprofundada a discussão acerca do eixo de inclusão e acessibilidade de crianças e adolescentes com deficiência, especialmente diante da elevada demanda existente no município para avaliação, diagnóstico e emissão de laudos; Foi relatada a existência de demanda superior à capacidade de atendimento dos serviços especializados, destacando-se a necessidade de fortalecimento da articulação entre as políticas públicas de Educação, Saúde e Assistência Social; Ressaltou-se a importância da identificação precoce das necessidades das crianças, inclusive durante a educação infantil, possibilitando o acompanhamento adequado e os encaminhamentos necessários; Foi relatado que a demora na realização de avaliações e emissão de laudos pode comprometer o acesso das crianças a determinados benefícios e serviços; Como exemplo, mencionou-se a possibilidade de realização de mutirão de avaliação em parceria com o INSS, destinado a crianças potencialmente elegíveis ao Benefício de Prestação Continuada – BPC; Contudo, a ação não pôde ser concretizada naquele momento em razão da insuficiência de laudos e a garantia ao INSS de número mínimo para a ação; Diante disso, foi considerada a possibilidade de que projetos apresentados no eixo de inclusão desenvolvam ações complementares às políticas públicas existentes, em articulação com os serviços municipais, contribuindo para o atendimento das famílias e o enfrentamento da demanda acumulada; Ressaltou-se, ainda, que tais projetos deverão atuar de forma complementar às atribuições do Poder Público, fortalecendo a rede de proteção e ampliando as possibilidades de atendimento às crianças, adolescentes e seus familiares;

10. APLICAÇÃO DOS RECURSOS E DESPESAS DOS PROJETOS: Foram apresentadas dúvidas quanto à utilização dos recursos do FUMCAD, especialmente em relação às despesas que poderão ou não ser custeadas; Foi esclarecido que o edital apresentará orientações quanto às ações possíveis e às despesas e atividades não financiáveis, visando proporcionar maior segurança às entidades na elaboração e execução dos projetos; Também foi reforçada a importância de considerar as características territoriais do município, inclusive questões relacionadas ao acesso aos serviços, transporte e vulnerabilidades específicas das diferentes regiões; A equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e a secretaria executiva se colocaram à disposição para prestar orientações quanto aos aspectos financeiros dos projetos, incluindo aplicação dos recursos, despesas permitidas, comprovação e prestação de contas, visando prevenir dúvidas e inconsistências durante a execução das parcerias;

11. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: Após as discussões, o Plenário deliberou em favor: I – Reafirmar os sete eixos temáticos anteriormente aprovados pelo CMDCA para o edital; II – Estabelecer o prazo máximo de **até 12 (doze) meses** para execução dos projetos; III – Manter o limite de **até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por projeto**, observados os limites orçamentários e financeiros do Fundo e os critérios de análise e seleção estabelecidos no edital; IV – Destinar **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para aplicação no exercício de 2026**, conforme previsão constante do Plano de Aplicação Financeira, e **R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) para aplicação no exercício de 2027**, mediante a correspondente atualização do Plano de Aplicação Financeira; V – Dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à publicação da resolução decorrente das deliberações desta reunião e, posteriormente, do Edital de Chamamento Público; VI – Manter a composição das Comissões de Seleção e de Monitoramento anteriormente deliberadas pelo Conselho; VII – Realizar reunião de orientação com as entidades habilitadas, visando esclarecer dúvidas sobre elaboração dos projetos, aplicação dos recursos, despesas permitidas, execução e prestação de contas; VIII – Disponibilizar a Secretaria Executiva e as equipes técnicas para orientação e apoio

às entidades na elaboração das propostas; IX – Dar prosseguimento às adequações do Regimento Interno, especialmente quanto aos procedimentos relacionados às reuniões extraordinárias, para posterior apreciação pelo Plenário; Por fim, foi reforçado que a aplicação dos recursos do FUMCAD deverá contribuir para o fortalecimento das políticas públicas e das ações de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, considerando as demandas prioritárias identificadas no município; **12. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 11h50 (onze horas e cinquenta minutos). Lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Felipe Nogueira Quaresma, e pela 1ª Secretária, Angelina Rosa Ribaldo Vichietini.

Documento assinado digitalmente
 **FELIPE NOGUEIRA QUARESMA**
Data: 26/08/2026 16:08:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe Nogueira Quaresma

Presidente do CMDCA

Documento assinado digitalmente
 **ANGELINA ROSA RIBALDO VICHETINI**
Data: 27/08/2026 09:43:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angelina Rosa Ribaldo Vichietini

1ª Secretária